



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 131 • Número 159 • São Paulo, terça-feira, 17 de agosto de 2021

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 65.924, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Artigo 3º - A Secretaria da Saúde manterá monitoramento da capacidade de resposta do sistema de saúde do Estado, mediante análise periódica dos números de novas internações e de óbitos por COVID-19 ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, aferidos por meio do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente - SIMI, instituído pelo Decreto nº 64.963, de 5 de maio de 2020.

Parágrafo único - A qualquer tempo, o Secretário da Saúde poderá recomendar a modificação das medidas relacionadas no artigo 2º deste decreto." (NR)

Artigo 2º - O Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021, passa a vigorar acrescido do artigo 2º-A, com a seguinte redação:

"Artigo 2º-A - Durante a vigência da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), e enquanto as necessidades de serviço público assim o permitirem, os servidores da Administração Pública Direta e Autárquica que apresentarem fatores definidos, pelo Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde, como de risco para a COVID-19 e ainda não imunizados contra a doença, serão mantidos em jornada remota de trabalho, ou à disposição da Administração.

§ 1º - Para os fins do "caput" deste artigo, os Secretários de Estado, o Procurador Geral do Estado e os dirigentes máximos das entidades autárquicas ficam autorizados a dispor, mediante resolução ou portaria, acerca do desempenho de atividades em jornada remota, independentemente do disposto no Decreto nº 62.648, de 27 de junho de 2017.

§ 2º - A Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado - CRHE, poderá expedir normas complementares orientadoras da execução do disposto neste artigo."

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o artigo 4º do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto nº 65.860, de 7 de maio de 2021;

II - o artigo 8º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto nº 65.839, de 30 de junho de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de agosto de 2021
JOÃO DORIA
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Itamar Francisco Machado Borges
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Patrícia Ellen da Silva
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Secretária Executiva, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Rosseli Soares da Silva
Secretário da Educação
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Flávio Augusto Ayres Amary
Secretário da Habitação
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
Marcos Rodrigues Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Celia Kochen Parnes
Secretária de Desenvolvimento Social
Marco Antonio Scarasati Vinholi
Secretário de Desenvolvimento Regional
Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário da Saúde
Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança Pública
Nivaldo Cesar Restivo
Secretário da Administração Penitenciária
Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Aildo Rodrigues Ferreira
Secretário de Esportes
Vinicius Rene Lummertz Silva
Secretário de Turismo e Viagens
Celia Camargo Leão Edelmuth
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Julio Serson
Secretário de Relações Internacionais
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão
Cauê Caseiro Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 16 de agosto de 2021.

DECRETO Nº 65.925, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Altera a denominação da Estação Mendes-Vila Natal da Linha 9 - Esmeralda, da CPTM, para Estação Bruno Covas/Mendes-Vila Natal

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Estação Mendes-Vila Natal da Linha 9 - Esmeralda, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, passa a denominar-se Estação Bruno Covas/Mendes-Vila Natal.

Artigo 2º - Os representantes do Estado de São Paulo na companhia de que trata o artigo 1º adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de agosto de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 16 de agosto de 2021.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Termo de Doação 44-2021 - Base Científica Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda.

Processo - SEGOV-PRC-2021-02014 - Termo de Doação - 44-2021 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Base Científica Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretária de Governo - Objeto - Doação dos seguintes serviços: coleta de amostras, execução dos exames de RT-PCR e de antígeno, insumos e EPIs para execução, na quantidade de 30.000 unidades de kits de exames, ocorrendo a coleta de acordo com cada evento, descritos nos autos do Processo SEGOV-PRC-2021-02014 - Valor Total - R\$ 1.200.000,00 - Assinatura - 12-8-2021.

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1320/2018.

Processo FUSSP: 1477618/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Associação Beneficente Comunitária Bem Querer.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 38 (trinta e oito) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de janeiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 244 a 259 dos autos do Processo FUSSP n.º 1477618/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 12/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1346/2018.

Processo FUSSP: 1712063/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Associação Esporte Clube Vila Real.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 260 a 281 dos autos do Processo FUSSP n.º 1712063/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 12/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1272/2018.

Processo FUSSP: 1406227/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Associação Recanto Garra Feminina do Conjunto José Bonifácio.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 255 a 271 dos autos do Processo FUSSP n.º 1406227/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 13/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1366/2018.

Processo FUSSP: 1406301/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Associação Recanto Garra Feminina do Conjunto José Bonifácio.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 312 a 328 dos autos do Processo FUSSP n.º 1406301/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 13/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1337/2018.

Processo FUSSP: 1406275/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Associação Recanto Garra Feminina do Conjunto José Bonifácio.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 254 a 269 dos autos do Processo FUSSP n.º 1406275/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 13/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1277/2018.

Processo FUSSP: 1406317/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Associação Recanto Garra Feminina do Conjunto José Bonifácio.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 257 a 274 dos autos do Processo FUSSP n.º 1406317/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 13/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1361/2018.

Processo FUSSP: 1458145/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Associação Vida Nova Jardim Imbé.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 314 a 326 dos autos do Processo FUSSP n.º 1458145/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 04/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1344/2018.

Processo FUSSP: 1458127/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Associação Vida Nova Jardim Imbé.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 263 a 276 dos autos do Processo FUSSP n.º 1458127/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 10/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1340/2018.

Processo FUSSP: 1458138/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Associação Vida Nova Jardim Imbé.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 271 a 285 dos autos do Processo FUSSP n.º 1458138/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 11/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1336/2018.

Processo FUSSP: 1458135/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Associação Vida Nova Jardim Imbé.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 272 a 286 dos autos do Processo FUSSP n.º 1458135/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 05/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1339/2018.

Processo FUSSP: 1406503/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e o Camp Pinheiros - Centro Assistencial de Motivação Profissional.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 267 a 277 dos autos do Processo FUSSP n.º 1406503/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 06/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1316/2018.

Processo FUSSP: 1406491/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e o Camp Pinheiros - Centro Assistencial de Motivação Profissional.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 304 a 313 dos autos do Processo FUSSP n.º 1406491/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 10/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1280/2018.

Processo FUSSP: 1406408/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e o Camp Pinheiros - Centro Assistencial de Motivação Profissional.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 273 a 282 dos autos do Processo FUSSP n.º 1406408/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 04/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1284/2018.

Processo FUSSP: 1544958/2018

Parecer Referencial CJ/SG: n.º 7/2021

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e o Instituto Batista Betel.

Cláusula Primeira: Com fundamento no § 2º da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da mesma Cláusula, fica prorrogado por 39 (trinta e nove) meses, com início de 09 de novembro de 2018 e término em 08 de fevereiro de 2022, com vista a execução do Plano de Trabalho juntado às fls. 279 a 293 dos autos do Processo FUSSP n.º 1544958/2018, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.